



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 577/2011

De 07 de Julho de 2011

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Tabuleirinho, Município de Poço Verde/SE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde/SE, aprovou e eu sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Pedro de Jesus Santos.

Art. 1º- Fica por esta Lei denominada de Quadra Poliesportiva **José Leonardo de Oliveira**, a Quadra Poliesportiva Localizada no Povoado Tabuleirinho neste Município de Poço Verde.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE POÇO VERDE/SE, 07 de julho de 2011.


Antonio da Fonseca Dorea
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 07/07/11